



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 58/2023-PMB

FOLHA Nº

\_\_\_/\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023-PMB:  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2023 PMB

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA TENDO EM VISTA A REVISÃO DE 500 HORAS, CONFORME MANUAL DE GARANTIA, DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA MULLER, MODELO 406, CHASSI MIM00500NN1100002, PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE BANDEIRANTES-PR.**

## AUTUAÇÃO

**SECRETARIA SOLICITANTE: AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 23 de outubro de 2023.

**Joyce Ferreira Parpinelli**  
Presidente da Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 213/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 23 de outubro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 58/2023-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de AGRICULTURA E PECUÁRIA para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA TENDO EM VISTA A REVISÃO DE 500 HORAS, CONFORME MANUAL DE GARANTIA, DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA MULLER, MODELO 406, CHASSI MIM00500NN1100002, PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 91.595.678/0003-81					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mao de obra p/ revisão de máquina.	2	UND	R\$ 5.424,00	R\$ 5.424,00
2	Óleos lubrificante	8	BALDE	R\$ 31,27	R\$ 250,16
3	Filtro de combustível	1	UND	R\$ 225,94	R\$ 225,94
4	Elemento segurança	1	UND	R\$ 296,76	R\$ 296,76
5	Elemento primário	1	UND	R\$ 362,54	R\$ 362,54
6	Filtro de óleo	1	UND	R\$ 132,09	R\$ 132,09
7	Filtro ar	2	UND	R\$ 34,73	R\$ 69,46
8	Elemento filtro de ar	1	UND	R\$ 95,68	R\$ 95,68
9	Elemento do filtro hidráulico interno	1	UND	R\$ 512,40	R\$ 512,40
10	Filtro de óleo transmissão	1	UND	R\$ 301,19	R\$ 301,19
<b>VALOR TOTAL R\$ 7.670,22</b>					

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

**ANDREIA DE SOUZA FRANÇA**  
Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços  
Portaria nº 13.659/2022

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –  
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br  
CNPJ 76.235.753/0001-48



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 213/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 23 de outubro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 58/2023-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA TENDO EM VISTA A REVISÃO DE 500 HORAS, CONFORME MANUAL DE GARANTIA, DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA MULLER, MODELO 406, CHASSI MIM00500NN1100002, PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE BANDEIRANTES-PR**, importa em **R\$ 7.670,22** (sete mil, seiscentos e setenta reais e vinte e dois centavos).

Colha-se manifestação

**Joyce Ferreira Parpinelli**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Wesley Rodrigo Ramos Pires**  
Comissão de Licitação

**Fabiana de Souza Meira Oliveira**  
Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 213/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 23 de outubro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 58/2023-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### PARECER CONTÁBIL

### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA TENDO EM VISTA A REVISÃO DE 500 HORAS, CONFORME MANUAL DE GARANTIA, DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA MULLER, MODELO 406, CHASSI MIM00500NN1100002, PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE BANDEIRANTES-PR.**

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	183/000 185/000	0500120608201420373390300000 0500120608201420373390390000	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 23 de outubro de 2023.

**Jaciani Carolina Milani Della Mura**

Contadora

CRC-PR-061045/O-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 213/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 23 de outubro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 58/2023-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### PARECER FINANCEIRO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA TENDO EM VISTA A REVISÃO DE 500 HORAS, CONFORME MANUAL DE GARANTIA, DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA MULLER, MODELO 406, CHASSI MIM00500NN1100002, PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE BANDEIRANTES-PR.**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 7.670,22** (sete mil, seiscentos e setenta reais e vinte e dois centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2023, no montante de **R\$ 7.670,22** (sete mil, seiscentos e setenta reais e vinte e dois centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 23 de outubro de 2023.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas, utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 23 de outubro de 2023.

**JOSÉ CELESTINO FONTOLAN**  
Secretário da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 213/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 23 de outubro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 58/2023-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através do presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA TENDO EM VISTA A REVISÃO DE 500 HORAS, CONFORME MANUAL DE GARANTIA, DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA MULLER, MODELO 406, CHASSI MIM00500NN1100002, PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme estabelecido no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Joyce Ferreira Parpinelli**  
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR  
Caixa Postal 281



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 213/2023-PMB

Bandeirantes, 31 de outubro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 58/2023-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA TENDO EM VISTA A REVISÃO DE 500 HORAS, CONFORME MANUAL DE GARANTIA, DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA MULLER, MODELO 406, CHASSI MIM00500NN1100002, PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE BANDEIRANTES-PR.**

A Comissão de Licitação reunida, analisando o presente procedimento quanto ao preenchimento das formalidades legais, após a emissão do Parecer Jurídico, vislumbra a possibilidade de oficializar o processo de Inexigibilidade de Licitação quanto ao objeto do presente, o que deve ser feito com o fulcro no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, e a caracterização comprovada, através de vários documentos integrantes do presente processo, assim como, justificativa do Secretário de Agricultura e orçamentos complementares, passando ao Senhor Gestor para que proceda a devida Ratificação ou Não, e a futura contratação.

Destaca-se que, a análise realizada, foi restrita as funções atribuídas pela lei à Comissão, quais sejam: *receber, examinar e julgar, com relação a validade, todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes*. Estando excluídos os pontos jurídicos, e quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários, sendo que, em relação a estes, partiremos da premissa de que a Autoridade Competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

**Marcos de Moraes**  
Comissão de Licitação

**Wesley Rodrigo Ramos Pires**  
Comissão de Licitação

**Cibele Gusmão Fontolan Silva**  
Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 213/2023-PMB

Bandeirantes, 31 de outubro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 58/2023-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2023 – PMB

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.633/2023 de 30 de maio de 2023, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a favor do fornecedor abaixo relacionado:

ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 91.595.678/0003-81					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mao de obra p/ revisão de máquina.	2	UND	R\$ 5.424,00	R\$ 5.424,00
2	Óleos lubrificante	8	BALDE	R\$ 31,27	R\$ 250,16
3	Filtro de combustível	1	UND	R\$ 225,94	R\$ 225,94
4	Elemento segurança	1	UND	R\$ 296,76	R\$ 296,76
5	Elemento primário	1	UND	R\$ 362,54	R\$ 362,54
6	Filtro de óleo	1	UND	R\$ 132,09	R\$ 132,09
7	Filtro ar	2	UND	R\$ 34,73	R\$ 69,46
8	Elemento filtro de ar	1	UND	R\$ 95,68	R\$ 95,68
9	Elemento do filtro hidráulico interno	1	UND	R\$ 512,40	R\$ 512,40
10	Filtro de óleo transmissão	1	UND	R\$ 301,19	R\$ 301,19
<b>VALOR TOTAL R\$ 7.670,22</b>					

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA TENDO EM VISTA A REVISÃO DE 500 HORAS, CONFORME MANUAL DE GARANTIA, DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA MULLER, MODELO 406, CHASSI MIM00500NN1100002, PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total de **R\$ 3.707,27 (três mil, setecentos e sete reais e vinte e sete centavos)**, face ao disposto no *caput* do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 31 de outubro de 2023.

**JAEISON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 213/2023-PMB

Bandeirantes, 31 de outubro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 58/2023-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

### AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2023-PMB** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA TENDO EM VISTA A REVISÃO DE 500 HORAS, CONFORME MANUAL DE GARANTIA, DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA MULLER, MODELO 406, CHASSI MIM00500NN1100002, PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

**Wesley Rodrigo Ramos Pires**  
Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

**JAEISON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal